

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.988/2009

de 01 de Dezembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Dezembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1988 / 2009

Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 – PREFEITURA (30)
02.05.00– DEPTO OBRAS URBANISMO		02.02.00 – DPTO ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.02.01 – SETOR PESSOAL EXPEDIENTE
15.4510018.1005 – Invest. Setor Obras		28.8430000.0002 – Amortização Precatórios
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$28.000,00	4.6.90.91 – Sentenças Judiciais
02.00.00 – PREFEITURA (42)		02.00.00 – PREFEITURA (43)
02.03.00 – DPTO DE FINANÇAS		02.03.00 – DPTO DE FINANÇAS
02.03.01 – SETOR DE FINANÇAS		02.03.01 – SETOR DE FINANÇAS
04.1230007.2006 - Manut. Setor Financeiro		04.1230007.2006 - Manut. Setor Financeiro
3.3.90.36 – Outros Serviços Pess. Fisica	R\$3.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 – PREFEITURA (42)		02.00.00 – PREFEITURA (44)
02.03.00 – DPTO DE FINANÇAS		02.03.00 – DPTO DE FINANÇAS
02.03.01 – SETOR DE FINANÇAS		02.03.01 – SETOR DE FINANÇAS
04.1230007.2006 - Manut. Setor Financeiro		04.1230007.2006 - Manut. Setor Financeiro
3.3.90.36 – Outros Serviços Pess. Fisica	R\$3.000,00	4.5.90.52 – Equipamento Material Permanente
02.00.00 - PREFEITURA (58)		02.00.00 - PREFEITURA (61)
02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610010.2008 – Manut. Ensino Fundamental		12.3610010.2008 – Manut. Ensino Fundamental
3.3.90.32 – Material Distribuição	R\$10.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (142)		02.00.00 - PREFEITURA (145)
02.06.00– DEPTO SAUDE E SANEAMENTO		02.06.00– DEPTO SAUDE E SANEAMENTO
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.3010024.2016 – Manut. Fundo Mun.Saude		10.3010024.2016 – Manut. Fundo Mun.Saude
3.3.90.32 – Material Distribuição	R\$60.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (205)		02.00.00 - PREFEITURA (204)
02.10.00 – DEPTO AGRIC. MEIO AMBIENTE		02.10.00 – DEPTO AGRIC. MEIO AMBIENTE
02.10.02 – MEIO AMBIENTE		02.10.02 – MEIO AMBIENTE
18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente		18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente
4.5.90.52 – Equipamento Material Permanente	R\$900,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (202)		02.00.00 - PREFEITURA (204)
02.10.00 – DEPTO AGRIC. MEIO AMBIENTE		02.10.00 – DEPTO AGRIC. MEIO AMBIENTE
02.10.02 – MEIO AMBIENTE		02.10.02 – MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente		18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$1.600,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica
02.00.00 - PREFEITURA (90)		02.00.00 - PREFEITURA (86)
02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.04 – MERENDA		02.04.04 – MERENDA
12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar		12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Jurídica	R\$11.000,00	3.3.90.30 – Material Consumo
02.00.00 - PREFEITURA (87)		02.00.00 - PREFEITURA (86)
02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.04 – MERENDA		02.04.04 – MERENDA
12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar		12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar
3.3.90.32 – Material Distribuição	R\$11.000,00	3.3.90.30 – Material Consumo
TOTAL	R\$ 128.500,00	

Capela do Alto, 01 de Dezembro de 2009.

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
DIRETORA DPTO. FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL